



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Patrimônio.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: **DEICY LORRANE RODRIGUES ARAUJO**, Superintendente de Administração Pública, Matrícula ou Portaria: 138201711, e-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0459;

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL - MG, CONFORME PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Atualmente o Arquivo central funciona em local locado, com espaço insuficiente para armazenamento e organização dos processos, além do local por ser subsolo possuir umidade que pode comprometer a documentação lá armazenada. Devido ao espaço insuficiente há processos empilhados de forma inadequada, atrapalhando a busca e cuidados que devem ser feitos para a documentação.

O almoxarifado do centro administrativo, não possui espaço suficiente para o armazenamento dos materiais utilizados, levando ao armazenamento inadequado, em desacordo com a **NR 26**, normas de segurança de manuseio e acondicionamento, sob condições menos que ideais aos materiais, podendo levar a degradação dos produtos antes de sua utilização, risco de incêndio e acidentes do trabalho. Além de que o espaço limitante, desestimula a aquisição de maior quantidade de material, levando ao fracionamento de despesa.

A edificação será destinada ao armazenamento de documentação da prefeitura e material do almoxarifado, a construção será em um terreno urbano com área de 1.414,280 m² localizado na rua Av. das Flores Maria, S/N Loteamento Jardim Vitoria – nesta cidade de Paracatu- MG, sendo 340,614 m² de área construída em edificação mista em concreto armado com alvenaria de blocos cerâmicos e cobertura em estrutura metálica, nesta área construída foi projetado dois depósitos, em com dois escritórios, duas cozinhas e dois banheiros para atender aos servidores lá lotados, contando com piso industrial em concreto, granitina.

A construção deste almoxarifado é de extrema importância para o armazenamento adequado dos produtos adquiridos pela prefeitura e para a conservação adequada dos processos e documentos.

Os quantitativos apresentados, foram estimados a partir dos projetos arquitetônicos e altimétricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

Devido a necessidade da construção um Almoxarifado e Arquivo que atenda as demandas da municipalidade, observamos que não temos servidores disponíveis nas quantidades necessárias para aloca-los na construção deste empreendimento, assim sendo partimos como única outra alternativa a contratação de uma empresa para a execução.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Fevereiro de 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☐ **Média**

☐ **Mediana**

☐ **Menor Preço**

☒ **Outra:** Cálculo das quantidades necessárias com os valores constantes nas tabelas oficiais, SINAPI (02/2024), SETOP (08/2023), SUDECAP (10/2023).

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu

☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (*Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços*).

☒ **IV. Utilização de dados de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; SINAPI (02/2024), SETOP (08/2023), SUDECAP (10/2023).**

☐ V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

☐ VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

A pesquisa de preço foi efetuada com base nas tabelas oficiais, SINAPI, SETOP, SUDECAP, calculando pela quantidade necessária para a construção do almoxarifado.

- SINAPI com desoneração, com data de referência: 08/2024
- SETOP com desoneração, com data de referência: 04/2024
- SUDECAP com desoneração, com data de referência: 04/2024

Conforme anexos, o total da construção constitui o valor de R\$ 1.947.492,93 com BDI.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 O prazo para execução da obra é de 9 (nove) meses, com base no(s) artigo(s) 111 da Lei nº 14.133/2021.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Para o cumprimento do prazo estabelecido, as obras e serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente comercial, e se necessário, inclusive aos finais de semana, feriados e período noturno, sem gerar quaisquer ônus para o município.

Os serviços serão realizados no seguinte endereço: localizado na Rua Av. das Flores Maria, S/N Loteamento Jardim Vitoria, Paracatu – MG, CEP: 38.603-490.

O prazo para execução dos serviços deverá obedecer ao cronograma, a contar do 5º (quinto) dia útil após a expedição da Ordem de Serviços. Devendo estar integralmente concluídos no prazo de até 9 (nove) meses, após o início de sua execução.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

- a) **DEICY LORRANE RODRIGUES ARAUJO**, Superintendente de Administração Pública, Portaria: 18/2023, e-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0459;

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

- a) **GESTOR DO CONTRATO: MAIKON ANTONIO FREITAS**, Secretário Municipal de Gestão Pública, Portaria nº 001/2022, e-mail: administracao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.
- b) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: WILLIAM CORREA**, Cargo: Diretor do Patrimônio - Portaria 0563/2024, CREA-MG 2610353758 e-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefones: (038) 3679-0466;
- c) **FISCAL ADMINISTRATIVO CONTRATO: MAÍRA SIMOES ALVES DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativa, Matrícula nº 138206562, e-mail: patrimonio@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38)3679 - 0459;

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

A CONTRATADA deve possuir maquinários e equipamentos adequados para a execução dos serviços contratados, de acordo com as especificações do memorial descritivo.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem consulta e consentimento prévio da Fiscalização.

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas relacionadas ao objeto, vigentes em território nacional.

Demais requisitos estarão descritos no termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: Orçamento e projetos do almoxarifado/arquivo.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 18 de setembro de 2024.

WILLIAM CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
Portaria: 0563/2024
CREA-MG 2610353758
Responsável pela elaboração do DFD